



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2017

EMENTA ° 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO CONVITE Nº 002/2017.

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, com sede AV. São José, 36 Centro - Chã Grande – PE CEP 55.636-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.140.121/0001-40, neste ato representada pelo Exmo Sr. Presidente **JORGE LUIS DA SILVA**, brasileiro, agrônomo, casado, portador da Cédula de identidade nº 3.581.161 – SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 649.468.194-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **SOCAM- SOCIEDADE COMERCIAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL LTDA - ME.** com sede na Av. Congresso Eucarístico Internacional, nº398,- sala 13 – Bairro São José – Carpina - PE, CEP: 55.813-530, inscrita no CNPJ sob o nº 11.604.105/0001-76, neste ato representado pelo Sr. **PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA**, Brasileiro, Casado, portadora da Cédula de Identidade nº 4.814.653 SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.668.604-12, residente e domiciliado à AV. Padre Rocha, nº1400 - Ipsep – Residencial Costa Mendonça - Carpina/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato nº 002/2017 por mais 10 (dez) meses e o objeto social passa a ter a seguinte redação: Contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria e assessoria técnica contábil para atender as necessidades da câmara de vereadores do Município de Chã Grande - PE, conforme especificações constates no termo de referência , anexo I do instrumento convocatório.

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no inciso II do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

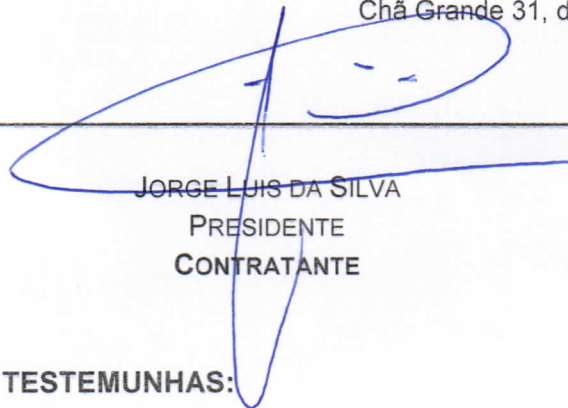
O presente Termo Aditivo terá vigência de 01/11/2018 à 31/08/2019

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

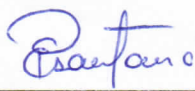
Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Original ora aditado.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Chã Grande 31, de Outubro de 2018.

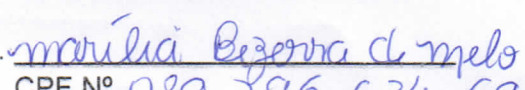
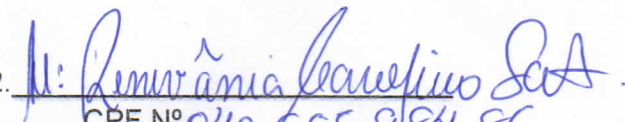


JORGE LUIS DA SILVA
PRESIDENTE
CONTRATANTE



SOCAM- SOCIEDADE COMERCIAL DE
ASSISTÊNCIA MUNICIPAL LTDA. – ME
PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF Nº 089.795.634-69
2. 
CPF Nº 040.655.984-86.